



PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 02/2010 – SME

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de autorização de funcionamento, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento da Escola privada de Educação Infantil **NUCLEO INFANTIL VIDA NOVA S/C LTDA**, CNJP sob nº 02.283.565/0001-59, com o curso de **Educação Infantil**, localizada a Rua: Presidente Delfim Moreira nº 508- Parque São Vicente - Mauá- SP , tendo como representante legal Edimeri Nascimento Ferreira, CPF nº 080.029.148-48.

Artigo 2º –A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data da publicação oficial.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 22 de setembro de 2010.

MARGARET FRANCO FREIRE
Secretária de Educação